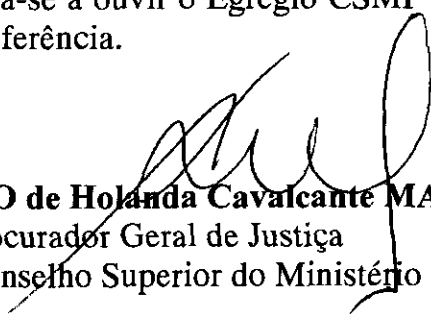


CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Senhor Procurador Geral de Justiça – **Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO** e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, na forma prevista no art. 25 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência Institucional e de atribuição deste Colegiado, na forma abaixo relacionada.

MATÉRIAS DE APRECIÇÃO

Assunto: Considerando o número insuficiente de inscritos no tocante ao Edital nº 001/2012 de convocação para composição do Órgão Especial e em virtude de somente 8(oito) Promotores de Justiça de entrância final protocolaram inscrição e que o número a ser preenchido, conforme o prefalado Edital é de 16 (dezesesseis) vagas, a presente Sessão destina-se a ouvir o Egrégio CSMP acerca da necessidade de republicação do Edital em referência.


Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público